

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói/RS

Indicação

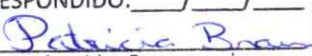
A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo a fim de dispor a inclusão de atividades e conteúdos relativos a educação financeira, no plano curricular das escolas de ensino fundamental e médio da rede Municipal de ensino.

Justificativa

Esta indicação é uma solicitação já aprovada nesta casa, onde foi enviado ao Poder de Executivo anteprojeto de Lei do Legislativo nº 02/2016 de autoria da Vereadora Mirian L. B. Berres na época, para inclusão desta importante atividade "de Educação Financeira" conforme projeto de Lei Nº 231/2015 da Deputada Any Ortiz; com (Tramitação Conjuntiva com PL 206/09).

Cândido Godói/RS, 03 de setembro de 2021.

JANETE DA SILVA NUNES
VEREADORA

Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói - RS CNPJ 03.017.058/0001-88
Nº: _____
RECEBIDO: 03/09/2021
RESPONDIDO: ___/___/___
 Servidor Encarregado